



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.03.02-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251205/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE MODO A GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - BOLAS PROFISSIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	BOLA DE FUTSAL ADULTO PROFISSIONAL	40.0	Unidade	R\$ 483,00	R\$ 19.320,00
Especificação: Bola de futsal adulto profissional Circunferência 62 - 62 cm Câmara - Airbility Peso - 410 - 440g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo Substituível e Lubrificado Fio Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
3	BOLA DE FUTSAL SUB-11	12.0	Unidade	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
Especificação: Circunferência 50 - 55cm Câmara - Airbility Peso - 320 - 360g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo - Substituível e Lubrificado Fio - Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Idade recomendada para a bola até 11 anos Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
4	BOLA DE FUTSAL SUB-13	12.0	Unidade	R\$ 483,00	R\$ 5.796,00
Especificação: Bola de futsal SUB-13 Circunferência 55 - 59 cm Câmara - Airbility Peso - 350 - 380g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo - Substituível e Lubrificado Fio - Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Idade recomendada para a bola até 13 anos Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
5	BOLA DE HANDEBOL FEMININO	12.0	Unidade	R\$ 394,66	R\$ 4.735,92
Especificação: Bola de handebol feminino Modelo HL2 / Feminino Proporciona melhor grip em PU Ideal para Treino VELUX Costurada Câmara de Látex Cor: Branca com detalhes em marinho/laranja Sugestão de Marca ou Similar Mikasa / Penalty / Kempa Aprovada pela FIH					
6	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	12.0	Unidade	R\$ 596,33	R\$ 7.155,96
Especificação: Bola Basquete modelo Oficial Peso 630 - 650 g Circunferência 75 - 78 cm Tamanho: 7 Câmara de Butil Maior retenção do ar Miolo Removível Matrizada Sugestão de Marca ou Similar Spalding / Penalty / Molten Aprovada pela FIBA					
7	BOLA PROFISSIONAL DE VÔLEI	12.0	Unidade	R\$ 1.423,33	R\$ 17.079,96
Especificação: Circunferência 65 - 67cm Matrizada Confecção com microfibra Peso - 260 - 280g Gomos - 16 Gomos com enchimento interno Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) Sugestão de Marca ou Similar Mikasa / Penalty					
19	BOLA DE FUTVÔLEI	5.0	Unidade	R\$ 296,33	R\$ 1.481,65



Especificação: Bola de futevôlei Peso - 410 - 450g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Sugestão de Marca ou Similar MIKASA / Penalty / TOPPER Aprovada pela CBFV

23	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	20.0	Unidade	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
----	-------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Bola de futebol society, Costurada a mão, PU, câmera airbilty, circunferência 68 a 69cm. 32 gomos, Peso 420 - 450 g, miolo slip system removível e lubrificado

46	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	8.0	Unidade	R\$ 698,00	R\$ 5.584,00
----	------------------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Circunferência 68 - 70 cm Costurada à Mão Confeção com Microfibras Peso - 410 - 450g Gomos - 32 Aprovada pela FIFA Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro

Valor total do lote R\$ 74.809,49 (setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

LOTE 02 - REDES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	3.0	Unidade	R\$ 33.550,00	R\$ 100.650,00

Especificação: REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA COM MALHA 12, FIO 4MM, PROTEÇÃO UV - COM APROXIMADAMENTE 5,00m DE ALTURA E 150m DE COMPRIMENTO

20	REDE DE META DE FUTSAL	10.0	Par	R\$ 626,66	R\$ 6.266,60
----	------------------------	------	-----	------------	--------------

Especificação: Par de redes para meta/gol de futsal (futebol de salão), fio 4 mm, malha 12x12 Vêu - medidas de aproximadamente (3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80) m, Fios trançados, formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Garantia de defeito de Fabrica

21	REDE PARA ARO DE BASQUETE	5.0	Par	R\$ 94,66	R\$ 473,30
----	---------------------------	-----	-----	-----------	------------

Especificação: Par de redes para aros de basquete, com 10 alças, fio 8mm, material em polipropileno, com franja

37	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA	5.0	Unidade	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
----	-----------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Rede confeccionada em nylon, fio trançado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro

Valor total do lote R\$ 113.739,90 (cento e treze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE ARBITRAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	KIT DE CARTÃO PARA ÁRBITRO EM DUAS CORES	5.0	Unidade	R\$ 71,33	R\$ 356,65

Especificação: Cartões Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.

39	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIO DE ESPORTES DE QUADRA	2.0	Unidade	R\$ 60,66	R\$ 121,32
----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Apito profissional para mesário (gaita) de esportes de quadra (futsal, handebol, basquete), fabricado em plástico, com potência de 115 decibéis

40	APITO PROFISSIONAL 40 PEARL PARA ÁRBITRO DE ESPORTES DE QUADRA	5.0	Unidade	R\$ 60,66	R\$ 303,30
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Apito profissional 40 pearl, com dedal e protetor de silicone, para esportes de quadra (futsal, handebol, basquete, vôlei), fabricado em plástico, com potência de 115 decibéis

41	APITO PROFISSIONAL 40 CLASSIC PARA ÁRBITRO DE ESPORTES DE QUADRA	5.0	Unidade	R\$ 60,66	R\$ 303,30
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Apito profissional 40 classic, com dedal e protetor de silicone, para esportes de quadra (futsal, handebol, basquete, vôlei), fabricado em plástico, com potência de 115 decibéis

42	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL	4.0	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 360,00
----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Cronômetro digital esportivo profissional, fabricado em acrílico, butadieno e estireno, dimensões aproximadas de 2 cm de altura, 6,5 cm de largura e 8 cm de profundidade, resistente à água, incluir uma bússola, hora (24h), data, alarme e função de cronômetro com precisão de 1/100 segundos.



43	MARCADOR/PLACAR DE MESA MANUAL	2.0	Unidade	R\$ 397,66	R\$ 795,32
Especificação: Marcador/placar de mesa manual, dobrável, confeccionado em PVC rígido, com marcação de até 7 sets e 31 pontos. Dimensões aproximadas: (20,00 x 39,00 x 19,00)cm					
Valor total do lote R\$ 2.239,89 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ESPORTES INDIVIDUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	JOGO DE DAMA E LUDO DAMA	5.0	Unidade	R\$ 72,66	R\$ 363,30
Especificação: JOGO DE DAMA E LUDO DAMA: 1 TABULEIRO, 12 PEÇAS BRANCAS, 12 PEÇAS PRETAS LUDO: 1 TABULEIRO, 1 DADO, 4 PEÕES AZUIS, 4 PEÕES VERDES, 4 PEÕES VERMELHOS					
16	JOGO DE XADREZ	5.0	Unidade	R\$ 128,33	R\$ 641,65
Especificação: JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA 40 X 40 CM TAMANHO OFICIAL					
22	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	5.0	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Especificação: Relógio para xadrez analógico movido a 1 pilha AA - alta resistência e durabilidade. O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.					
24	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA	2.0	Unidade	R\$ 117,66	R\$ 235,32
Especificação: Bolinha de tênis de mesa, três estrelas, com 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.					
28	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG	10.0	Unidade	R\$ 516,66	R\$ 5.166,60
Especificação: Raquete de tênis de mesa/ping-pong, standart, Madeira 6mm, tamanho aproximado de 26 x 15 cm, 144 gramas					
33	KIMONO TRANÇADO PARA KARATÊ COM FAIXA	30.0	Unidade	R\$ 406,00	R\$ 12.180,00
Especificação: KIMONO TRANÇADO PARA KARATÊ Detalhes do Kimono/Karate 100% algodão - (Brim/Sarja) Gramatura mínima de 250g/m ² WAGI - Casaco/Blusa Gola com enchimento especial e com 6 costuras alinhadas Barras e mangas com 3 costuras alinhadas Blusa com 4 cordões para amarração Calça (Shitabaki ou Zuban) Calça com elástico e cordão Barras com 3 costuras alinhadas TAMANHOS VARIADOS					
44	MESA PARA TÊNIS DE MESA	2.0	Unidade	R\$ 2.760,00	R\$ 5.520,00
Especificação: Mesa para Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo com MDF 25mm, bordas laterais em perfil de MDF, acabamento em primmer com secagem UV e linhas demarcatórias brancas, pés em tubo de aço com pintura epóxi, com rodízios para transporte, regulagem de altura dos pés, parede dobrável, travas de segurança para dobra/armazenamento fechada. Medidas aproximadas: - Comprimento: 2,74 metros - Largura: 1,52 metros - Altura: 76 cm					
45	SUPORTE E REDE PARA MESA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL	2.0	Unidade	R\$ 127,00	R\$ 254,00
Especificação: SUPORTE E REDE PARA MESA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL Dimensões aproximadas: (180 x 15,25 x 0,2) cm					
Valor total do lote R\$ 24.960,87 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)					

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	4.0	Unidade	R\$ 130,00	R\$ 520,00
Especificação: Bolsa para transporte de bolas para handebol/futsal/vôlei, tipo tubo, com capacidade para 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte					
9	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	4.0	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Especificação: Bolsa para armazenamento e transporte de fardamento, com capacidade de carregar grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura					
10	BOMBA DE AR	10.0	Unidade	R\$ 71,00	R\$ 710,00



Especificação: Bomba de ar com tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); Com mangueira embutida; 2 agulha para bolas Sugestão de marca ou similar: Penalty / Vollo					
11	COLCHONETES D20	20.0	Unidade	R\$ 126,33	R\$ 2.526,60
Especificação: Colchonete D20 - com dimensões aproximadas de 1,00m X 0,50m X 0,03m					
12	CONES EM PVC	40.0	Unidade	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
Especificação: Cones em PVC com aproximadamente 30cm, em cores variadas					
13	CONES GRANDES EM PVC	20.0	Unidade	R\$ 69,33	R\$ 1.386,60
Especificação: Cones para treinamentos esportivos, modelo zebado branco/laranja, com altura mínima de 50cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixa, modelo sextavado, base quadrada com 6 lados, medindo, aproximadamente, 28,4+28,5mm					
25	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS	5.0	Unidade	R\$ 79,33	R\$ 396,65
Especificação: Calibrador caneta de bolas com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras					
27	TATAMES EM EVA	50.0	Unidade	R\$ 151,00	R\$ 7.550,00
Especificação: Tatames em EVA, com espessura de 30mm, com dimensões aproximadas de 100x100cm					
29	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL	3.0	Unidade	R\$ 162,00	R\$ 486,00
Especificação: Prancheta tática magnética de futsal. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado de 24x36cm.					
30	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VÔLEI	1.0	Unidade	R\$ 155,33	R\$ 155,33
Especificação: Prancheta tática magnética de vôlei com duas opções para visualização: na face da frente a quadra inteira e na face de trás a meia quadra (com a demarcação das seis posições). Incluindo jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola. Confeccionada em Placa de Poliestireno com um CLIP para a fixação de papéis. Com caneta com limpeza dos traços a seco. Dimensões aproximadas: Espessura: 2 cm / Largura: 23 cm / Comprimento: 36 cm / Peso: 0,5 Kg					
31	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL	1.0	Unidade	R\$ 155,33	R\$ 155,33
Especificação: Prancheta tática magnética de handebol. Com duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola. Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado 24x36cm.					
32	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE	1.0	Unidade	R\$ 155,33	R\$ 155,33
Especificação: Prancheta tática magnética de basquete. Tendo duas opções para demonstração de estratégias (quadra toda e meia quadra). Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado de 24x36cm.					
34	ESCADINHA PARA TREINAMENTO	3.0	Unidade	R\$ 139,00	R\$ 417,00
Especificação: Escadinha para treinamento Medidas aproximadas: Comprimento: 4m Largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Com pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistente					
35	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	5.0	Unidade	R\$ 100,66	R\$ 503,30
Especificação: Cinto de tração duplo, com dois elásticos revestidos com intensidade média e comprimento aproximado de 1,00m					
36	CAIXA PARA SALTO	6.0	Unidade	R\$ 783,00	R\$ 4.698,00
Especificação: Caixa para salto feita em madeira, tipo compensado Naval de 15mm, com reforços internos, de travas em madeira de 15mm, com todos os lados aptos para saltar, resistente a umidade, todos os lados da box colados, pinados e parafusos, parte superior revestida com EVA 2mm, e emborrachamento para auxiliar no salto. Medida aproximada: 60cmX50cmX40cm					
38	ANTENAS PARA VÔLEI	3.0	Par	R\$ 158,00	R\$ 474,00
Especificação: Par de antenas para vôlei, em barras/varas flexíveis, confeccionadas em fibra de vidro, zebadas nas cores branco e vermelho. Medidas aproximadas: Altura: 1,80m / Diâmetro: 3/4" Aprovadas pela FIVB					
Valor total do lote R\$ 22.774,14 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e catorze centavos)					

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE FUTSAL PARA USO INDIVIDUAL



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	FAIXA DE CAPITÃO	5.0	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 140,00
Especificação: Faixa de capitão com composição em poliéster, elastano e nylon.					
18	MEIÃO DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO	100.0	Par	R\$ 60,33	R\$ 6.033,00
Especificação: Meião com design clássico desenvolvido com fio especial Proporciona os seguintes benefícios: uma meia mais leve e anti-odor, evitando formação de pilling (bolinhas). Este fio especial também é um ótimo isolante térmico para o atleta. Faixa tensora nos tornozelos para maior proteção do atleta e pé totalmente atalhado. Numeração: 35/43 Cor: Verde/ Branco / Preto					
26	CANELEIRAS	20.0	Par	R\$ 38,00	R\$ 760,00
Especificação: Par de caneleiras com placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho juvenil					
Valor total do lote R\$ 6.933,00 (seis mil, novecentos e trinta e três reais)					

Valor total R\$ 245.457,29 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA	3.0	Unidade	33.550,00	100.650,00
REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA COM MALHA 12, FIO 4MM, PROTEÇÃO UV - COM APROXIMADAMENTE 5,00m DE ALTURA E 150m DE COMPRIMENTO					
2	BOLA DE FUTSAL ADULTO PROFISSIONAL	40.0	Unidade	483,00	19.320,00
Bola de futsal adulto profissional Circunferência 62 - 62 cm Câmara - Airbility Peso - 410 - 440g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo Substituível e Lubrificado Fio Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
3	BOLA DE FUTSAL SUB-11	12.0	Unidade	483,00	5.796,00
Circunferência 50 - 55cm Câmara - Airbility Peso - 320 - 360g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo - Substituível e Lubrificado Fio - Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Idade recomendada para a bola até 11 anos Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
4	BOLA DE FUTSAL SUB-13	12.0	Unidade	483,00	5.796,00
Bola de futsal SUB-13 Circunferência 55 - 59 cm Câmara - Airbility Peso - 350 - 380g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Miolo - Substituível e Lubrificado Fio - Duaxial 48 Filamentos Kevlar Material Interno - Neo gel Gomos -6 Impermeável -0% de absorção d'água Idade recomendada para a bola até 13 anos Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro Aprovada pela CBFS					
5	BOLA DE HANDEBOL FEMININO	12.0	Unidade	394,66	4.735,92
Bola de handebol feminino Modelo HL2 / Feminino Proporciona melhor grip em PU Ideal para Treino VELUX Costurada Câmara de Látex Cor: Branca com detalhes em marinho/laranja Sugestão de Marca ou Similar Mikasa / Penalty / Kempa Aprovada pela FIH					
6	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE ADULTO	12.0	Unidade	596,33	7.155,96
Bola Basquete modelo Oficial Peso 630 - 650 g Circunferência 75 - 78 cm Tamanho: 7 Câmara de Butil Maior retenção do ar Miolo Removível Matrizada Sugestão de Marca ou Similar Spalding / Penalty / Molten Aprovada pela FIBA					
7	BOLA PROFISSIONAL DE VÔLEI	12.0	Unidade	1.423,33	17.079,96
Circunferência 65 - 67cm Matrizada Confecção com microfibras Peso - 260 - 280g Gomos - 16 Gomos com enchimento interno Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) Sugestão de Marca ou Similar Mikasa / Penalty					
8	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	4.0	Unidade	130,00	520,00
Bolsa para transporte de bolas para handebol/futsal/vôlei, tipo tubo, com capacidade para 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte					
9	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS	4.0	Unidade	280,00	1.120,00
Bolsa para armazenamento e transporte de fardamento, com capacidade de carregar grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura					
10	BOMBA DE AR	10.0	Unidade	71,00	710,00



Bomba de ar com tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); Com mangueira embutida; 2 agulha para bolas Sugestão de marca ou similar: Penalty / Vollo					
11	COLCHONETES D20	20.0	Unidade	126,33	2.526,60
Colchonete D20 - com dimensões aproximadas de 1,00m X 0,50m X 0,03m					
12	CONES EM PVC	40.0	Unidade	38,00	1.520,00
Cones em PVC com aproximadamente 30cm, em cores variadas					
13	CONES GRANDES EM PVC	20.0	Unidade	69,33	1.386,60
Cones para treinamentos esportivos, modelo zebado branco/laranja, com altura mínima de 50cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixa, modelo sextavado, base quadrada com 6 lados, medindo, aproximadamente, 28,4+28,5mm					
14	FAIXA DE CAPITÃO	5.0	Unidade	28,00	140,00
Faixa de capitão com composição em poliéster, elastano e nylon.					
15	JOGO DE DAMA E LUDO DAMA	5.0	Unidade	72,66	363,30
JOGO DE DAMA E LUDO DAMA: 1 TABULEIRO, 12 PEÇAS BRANCAS, 12 PEÇAS PRETAS LUDO: 1 TABULEIRO, 1 DADO, 4 PEÕES AZUIS, 4 PEÕES VERDES, 4 PEÕES VERMELHOS					
16	JOGO DE XADREZ	5.0	Unidade	128,33	641,65
JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA 40 X 40 CM TAMANHO OFICIAL					
17	KIT DE CARTÃO PARA ÁRBITRO EM DUAS CORES	5.0	Unidade	71,33	356,65
Cartões Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.					
18	MEIÃO DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO	100.0	Par	60,33	6.033,00
Meião com design clássico desenvolvido com fio especial Proporciona os seguintes benefícios: uma meia mais leve e anti-odor, evitando formação de pilling (bolinhas). Este fio especial também é um ótimo isolante térmico para o atleta. Faixa tensora nos tornozelos para maior proteção do atleta e pé totalmente atalhado. Numeração: 35/43 Cor: Verde/ Branco / Preto					
19	BOLA DE FUTVÔLEI	5.0	Unidade	296,33	1.481,65
Bola de futvôlei Peso - 410 - 450g Moldagem - Termofusion Revestimento - PU Sugestão de Marca ou Similar MIKASA / Penalty / TOPPER Aprovada pela CBFV					
20	REDE DE META DE FUTSAL	10.0	Par	626,66	6.266,60
Par de redes para meta/gol de futsal (futebol de salão), fio 4 mm, malha 12x12 Vêu - medidas de aproximadamente (3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80) m, Fios trançados, formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Garantia de defeito de Fabrica					
21	REDE PARA ARO DE BASQUETE	5.0	Par	94,66	473,30
Par de redes para aros de basquete, com 10 alças, fio 8mm, material em polipropileno, com franja					
22	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO	5.0	Unidade	120,00	600,00
Relógio para xadrez analógico movido a 1 pilha AA - alta resistência e durabilidade. O Relógio de Xadrez é um relógio com dois mostradores de tempo, conectados entre si de tal modo que só um deles pode funcionar de cada vez.					
23	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	20.0	Unidade	393,00	7.860,00
Bola de futebol society, Costurada a mão, PU, câmara airbility, circunferência 68 a 69cm. 32 gomos, Peso 420 -450 g, miolo slip system removível e lubrificado					
24	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA	2.0	Unidade	117,66	235,32



Bolinha de tênis de mesa, três estrelas, com 4 cm de diâmetro, confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas.					
25	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS	5.0	Unidade	79,33	396,65
Calibrador caneta de bolas com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras					
26	CANELEIRAS	20.0	Par	38,00	760,00
Par de caneleiras com placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho juvenil					
27	TATAMES EM EVA	50.0	Unidade	151,00	7.550,00
Tatames em EVA, com espessura de 30mm, com dimensões aproximadas de 100x100cm					
28	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA/PING-PONG	10.0	Unidade	516,66	5.166,60
Raquete de tênis de mesa/ping-pong, standart, Madeira 6mm, tamanho aproximado de 26 x 15 cm, 144 gramas					
29	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTSAL	3.0	Unidade	162,00	486,00
Prancheta tática magnética de futsal. Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado de 24x36cm.					
30	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE VÔLEI	1.0	Unidade	155,33	155,33
Prancheta tática magnética de vôlei com duas opções para visualização: na face da frente a quadra inteira e na face de trás a meia quadra (com a demarcação das seis posições). Incluindo jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola. Confeccionada em Placa de Poliestireno com um CLIP para a fixação de papéis. Com caneta com limpeza dos traços a seco. Dimensões aproximadas: Espessura: 2 cm / Largura: 23 cm / Comprimento: 36 cm / Peso: 0,5 Kg					
31	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE HANDEBOL	1.0	Unidade	155,33	155,33
Prancheta tática magnética de handebol. Com duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola. Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado 24x36cm.					
32	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE BASQUETE	1.0	Unidade	155,33	155,33
Prancheta tática magnética de basquete. Tendo duas opções para demonstração de estratégias (quadra toda e meia quadra). Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Caneta Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento em Plástico. Tamanho aproximado de 24x36cm.					
33	KIMONO TRANÇADO PARA KARATÊ COM FAIXA	30.0	Unidade	406,00	12.180,00
KIMONO TRANÇADO PARA KARATÊ Detalhes do Kimono/Karate 100% algodão - (Brim/Sarja) Gramatura mínima de 250g/m² WAGI - Casaco/Blusa Gola com enchimento especial e com 6 costuras alinhadas Barras e mangas com 3 costuras alinhadas Blusa com 4 cordões para amarração Calça (Shitabaki ou Zuban) Calça com elástico e cordão Barras com 3 costuras alinhadas TAMANHOS VARIADOS					
34	ESCADINHA PARA TREINAMENTO	3.0	Unidade	139,00	417,00
Escadinha para treinamento Medidas aproximadas: Comprimento: 4m Largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Com pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistente					
35	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	5.0	Unidade	100,66	503,30
Cinto de tração duplo, com dois elásticos revestidos com intensidade média e comprimento aproximado de 1,00m					
36	CAIXA PARA SALTO	6.0	Unidade	783,00	4.698,00
Caixa para salto feita em madeira, tipo compensado Naval de 15mm, com reforços internos, de travas em madeira de 15mm, com todos os lados aptos para saltar, resistente a umidade, todos os lados da box colados, pinados e parafusos, parte superior revestida com EVA 2mm, e emborrachamento para auxiliar no salto. Medida aproximada: 60cmX50cmX40cm					
37	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA	5.0	Unidade	1.270,00	6.350,00
Rede confeccionada em nylon, fio trançado ou torcido espessura de 2 mm e malha de 10x10cm, 4 lonas de algodão, suporte para antena, medidas oficiais e contendo cabo de aço para sustentação e 2 antenas de fibra de vidro					
38	ANTENAS PARA VÔLEI	3.0	Par	158,00	474,00
Par de antenas para vôlei, em barras/varas flexíveis, confeccionadas em fibra de vidro, zebreadas nas cores branco e vermelho. Medidas aproximadas: Altura: 1,80m / Diâmetro: 3/4" Aprovadas pela FIVB					
39	APITO PROFISSIONAL PARA MESÁRIO DE ESPORTES DE QUADRA	2.0	Unidade	60,66	121,32
Apito profissional para mesário (gaita) de esportes de quadra (futsal, handebol, basquete), fabricado em plástico, com potência					



de 115 decibéis					
40	APITO PROFISSIONAL 40 PEARL PARA ÁRBITRO DE ESPORTES DE QUADRA	5.0	Unidade	60,66	303,30
Apito profissional 40 pearl, com dedal e protetor de silicone, para esportes de quadra (futsal, handebol, basquete, vôlei), fabricado em plástico, com potência de 115 decibéis					
41	APITO PROFISSIONAL 40 CLASSIC PARA ÁRBITRO DE ESPORTES DE QUADRA	5.0	Unidade	60,66	303,30
Apito profissional 40 classic, com dedal e protetor de silicone, para esportes de quadra (futsal, handebol, basquete, vôlei), fabricado em plástico, com potência de 115 decibéis					
42	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO PROFISSIONAL	4.0	Unidade	90,00	360,00
Cronômetro digital esportivo profissional, fabricado em acrílico, butadieno e estireno, dimensões aproximadas de 2 cm de altura, 6,5 cm de largura e 8 cm de profundidade, resistente à água, incluir uma bússola, hora (24h), data, alarme e função de cronômetro com precisão de 1/100 segundos.					
43	MARCADOR/PLACAR DE MESA MANUAL	2.0	Unidade	397,66	795,32
Marcador/placar de mesa manual, dobrável, confeccionado em PVC rígido, com marcação de até 7 sets e 31 pontos. Dimensões aproximadas: (20,00 x 39,00 x 19,00)cm					
44	MESA PARA TÊNIS DE MESA	2.0	Unidade	2.760,00	5.520,00
Mesa para Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation), tampo com MDF 25mm, bordas laterais em perfil de MDF, acabamento em primmer com secagem UV e linhas demarcatórias brancas, pés em tubo de aço com pintura epóxi, com rodízios para transporte, regulagem de altura dos pés, paredão dobrável, travas de segurança para dobra/armazenamento fechada. Medidas aproximadas: - Comprimento: 2,74 metros - Largura: 1,52 metros - Altura: 76 cm					
45	SUPORTE E REDE PARA MESA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL	2.0	Unidade	127,00	254,00
SUPORTE E REDE PARA MESA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL Dimensões aproximadas: (180 x 15,25 x 0,2) cm					
46	BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	8.0	Unidade	698,00	5.584,00
BOLA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Circunferência 68 - 70 cm Costurada à Mão Confecção com Microfibra Peso - 410 - 450g Gomos - 32 Aprovada pela FIFA Sugestão de Marca ou Similar Kagiva / Penalty / Umbro					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 245.457,29 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe / CE, 62.965--00, 307, Centro.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a



qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista



8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº



123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1010.13.122.0034.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura Desporto e Empreendedorismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903014 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Empreendedorismo de São João do Jaguaribe/CE poderá prever, neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, a exigência de apresentação de amostra(s) do(s) material(is) esportivo(s) ofertado(s), como forma de aferir a conformidade com as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e demais requisitos estabelecidos.

10.1.1. Da Solicitação: A Administração **poderá** solicitar amostra(s) do(s) item(ns) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar, indicando prazo, local de entrega e critérios objetivos de avaliação.

10.1.2. Do Prazo e Condições: As amostras deverão ser apresentadas no prazo fixado pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

10.3. Da Avaliação: A análise será realizada por servidor ou comissão designada, mediante critérios técnicos previamente definidos, podendo resultar na aprovação ou reprovação fundamentada.

10.4. Das Consequências: A não apresentação da amostra no prazo estipulado, bem como sua reprovação por desconformidade com as especificações exigidas, **poderá** ensejar a desclassificação da proposta, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

10.5. Da Retenção: Quando necessário, a amostra aprovada poderá ser retida para fins de comparação com os produtos a serem entregues durante a execução contratual, podendo ser devolvida ao final, se aplicável.



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



São João do Jaguaribe/CE, 03 de março de 2026